



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 2º BIÊNIO, DA 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019.

Presidência: Amauri Gomes Dias.

Secretaria: Jandira de Almeida Rissato e Alan Gonçalves Maia.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pracinha, localizado à Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, nesta Cidade de Pracinha, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária desta Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Gomes Dias, tendo como primeira Secretária a Vereadora Jandira de Almeida Rissato e segundo Secretário o Vereador Alan Gonçalves Maia, contando ainda com a presença dos Vereadores Carina dos Santos Rodrigues Cruz, Damiano Pereira, Domingos Savio Cleto, Eduardo Bernardo Cruz, Evando Gomes Meira e Sergio Aparecido Perrud, em número de nove (09) presenças. Havendo quorum suficiente, o Senhor Presidente declarou abertos os presentes trabalhos, em nome de Deus e da Democracia, rezando com os presentes à oração do Pai Nosso. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária, o Vereador Damiano Pereira solicitou a dispensa da leitura da Ata, colocado o pedido do Nobre Vereador em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da pauta do dia: Projeto de Lei n.º 009/19, capeado pelo processo n.º 023/19, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre: abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, especifica e dá outras providências; encaminhado a Ordem do Dia da presente Sessão, para discussão e votação em primeiro turno e Projeto de Lei Complementar n.º 010/19, capeado pelo processo n.º 024/19, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre: Institui o Programa de Parcelamento Incentivado-PPI, às Pessoas Físicas e Jurídicas do Município de Pracinha/SP, de débitos inscritos ou não em dívida ativa ajuizados ou não ajuizados, e dá outras providências; encaminhado a Ordem do Dia da presente Sessão, para discussão e votação em primeiro turno. Nada mais havendo para ser lido na fase do Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos no Tema Livre. O Vereador Sergio Aparecido Perrud, iniciou cumprimentando a todos e disse que já é o décimo ano que está nesta Casa de Leis, talvez daqui a dois anos não esteja mais, porque o futuro a Deus pertence, porém, nesses dez anos, todos sem exceção, esse Projeto veio para votação, porém nobres colegas se nós não começarmos a pensar diferente, vamos continuar enxugando a gelo, porque temos feito isso há dez anos. Nós temos o IPTU mais caro da região e eu não estou colocando o nosso atual Prefeito na força não, a culpa não é dele, estou colocando na força o primeiro que gerou isso aqui, porque como disse é o IPTU mais caro da região, onde nossa população, em sua grande parte, vive de salário mínimo rural, da cana, se nada for feito por nós, por alguém de coragem, como será o futuro, a gente tem andado por aí pela região, esse IPTU não foi criado pelo Maurilei, nem pelo Marcelo, nem pelo Jair, nem seu Antenor, foi criado pelo primeiro prefeito e sua equipe, como não se encontra mais entre nós, por isso não vou citar nome, já que não pode mais se defender. Pagamos um IPTU caríssimo e hoje nem que o atual Prefeito queira não vamos conseguir baixar isso, mais temos modo e fórmulas, para incentivar a população para contribuir para que tenha um bônus, a nove Vereadora Carina passou por um problema de saúde, devido a uma situação que não é nossa, é do mundo, doenças, mosquitos, pragas, gasta-se dinheiro, só que se a população não estiver consciente, o poder público não conseguir nunca dominar isso, vizinho do meu pai tem um problema que foge da mão do prefeito, da nossa mão, vocês acham que eu quero ter aquela torre suja, escorpiões, baratas, cobras, não é verdade Amauri, não é nossa culpa, e lá tem.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Nessa situação do IPTU, não é ideia minha, mais de repente quem mantiver seu quintal limpo, quem for aposentado, quem reciclar corretamente seu lixo, como é feito em Junqueirópolis, lá o poder público, entrega dois sacos para a população, um preto e um verde, o verde é dinheiro, o preto é lixo, ninguém põe a mão. E lá quem entrou nesse programa que contribui corretamente, tem dez, vinte por cento de desconto, porque o que estamos fazendo com nosso IPTU, porque quem é o pracinhense? Somos nós, quando não estivermos mais aqui serão nossos filhos, netos, é um problema que se não solucionado vai se arrastar pro resto da vida, se o poder público, a Câmara, ninguém levantar uma bandeira, que hoje o que eu estou falando parece coisa de outro mundo, eu não voto mais nesse programa, nem esse ano, nem nos próximos, depois provavelmente não estarei mais por aqui, não sou mais a favor, porque não resolve o problema, como disse é enxugar gelo e a população e todos nós continuamos pagando; pagando por erro que como disse não é nosso, não é de quem está aqui agora, porque amanhã ou depois se o Amauri estiver lá em cima, ou qualquer um de nós que somos capazes estivermos lá em cima, vamos continuar pagando o preço do erro dos outros, não sou nenhum expert nesse assunto, mais vejo situações por onde passo, como já disse o prefeito não pode abaixar IPTU, nem ele nenhum de nós Vereadores, mais podemos usar o que está acontecendo, essas pragas, mosquito, escorpião, sujeira, lixo, a partir do momento que um fizer e der certo os vizinhos verão e começarão a fazer também. É apenas uma idéia, mais acredito que se não criar uma medida urgente, não saberemos o que acontecerá num futuro próximo, uma coisa é certa, o ser humano, principalmente o brasileiro é motivado pelo que dói no bolso, Municípios por aí afora, se a população não limpa o quintal, o escorpião vem e pica alguém, a multa é pesada, aqui vamos multar quem? Meu pai, minha mãe, meu amigo, meu parente, porque todo mundo é amigo de todos mundo, porém por não fazermos a coisa certa, vamos acabar pagando um preço alto, e esse preço, são doenças, como já tivemos vários casos e tipos aqui em nossa cidade, não sei citar nomes e tipos, o Domingos que é da área, pode nos esclarecer melhor, mais vai chegar um momento que tudo isso vai fugir da mão do poder publico, e nós mesmos pagaremos o preço pela omissão, o quer quero dizer é que não sou que vou resolver a situação, nem tudo sozinho, mais o mais grave, outra marmelada, que fizeram no passado, isentaram meia dúzia de bacanas cidade que possuem 30, cinquenta, cem cento e tantos terrenos, e não pagam nada aos cofres públicos, a partir do momento que um cidadão tem um terreninho constrói uma casinha está ferrado, é uma realidade, só que hoje nós temos esse poder na mão, juntamente com o Prefeito, vocês terão esse poder na mão no futuro, ou outros terão de tentar uma fórmula, de resolver ou pelo menos amenizar, essa situação, porque é grave e cada dia que passa fica pior, não conseguiremos solucionar esse problema nunca, porque há dez anos que estou aqui eu sou culpado disso, porque não resolvi, ninguém resolveu, o prefeito não resolveu, e o tempo vai passando, não é assim? Muitos que já estiveram aqui e os novatos que agora estão, mais é uma realidade, quanto ao IPTU, fórmula tem, cabe dar a cara a bater, eu estou disposto a ajudar; ajudar o atual prefeito, a cidade, porque é a minha cidade, nossa cidade, só quero dizer a vocês que as vezes a gente toma uma atitude e a população não compreende; e se daqui a dois anos aqui eu estiver de novo parcelamento de IPTU não voto mais a favor, porque não resolve o problema, parece até que está sendo resolvido, mais é uma matéria que dessa maneira não se resolve nunca. Meu irmão tem um terreno de esquina numa avenida com iluminação pública, guia, asfalto, o que ele paga de IPTU não vale o carnê, eu tenho certeza que a gráfica cobra mais caro pera fazer o carnê do que ele paga, e meu pai que está acamado, minha mãe com Alzheimer é um valor alto, não estamos incentivando a construção de novas residências. Não estou falando que o prefeito tem culpa, é coisa que vem se arrastando desde quando o município começou, mais se alguém tiver coragem de iniciar alguma coisa, pode contar comigo. Obrigado Senhor Presidente. O Vereador Damião Pereira, É um projeto que como o Sergio falou



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

que já foi votado um monte de vezes, não tem como baixar, se o município tiver uma perda de dois mil reais de arrecadação, de recursos, seria a mesma coisa, vai estar pagando da mesma forma, o mais certo é dar o desconto, no meu ponto de vista poderia não colocar em votação o projeto e estudar junto com o prefeito, a área da saúde. O Vereador Evando Gomes Meira disse que todos os vereadores estão cobertos de razão, mais hoje, esse projeto vou ser a favor, porque já prometi as pessoas que encontrei que votaria. O vereador Domingos disse que do jeito que está sendo feito não compensa pagar. Compensa esperar e pegar o desconto. Não havendo mais Vereador inscrito em Tema Livre, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para dar inicio a Ordem do Dia. Em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 007/19, capeado pelo processo n.º 021/19, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre: abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, especifica e dá outras providencias, em votação nominal: Alan Gonçalves Maia: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Damião Pereira: sim; Domingos Savio Cleto: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Evando Gomes Meira: sim; Jandira de Almeida Rissato: sim e Sergio Aparecido Perrud: sim. Aprovado por unanimidade. Encaminhado à Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, para discussão e votação em segundo turno. Em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 008/19, capeado pelo processo n.º 022/19, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre: abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, especifica e dá outras providencias, em votação nominal: Alan Gonçalves Maia: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Damião Pereira: sim; Domingos Savio Cleto: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Evando Gomes Meira: sim; Jandira de Almeida Rissato: sim e Sergio Aparecido Perrud: sim. Aprovado por unanimidade. Em primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 009/19, capeado pelo processo n.º 023/19, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre: abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, especifica e dá outras providencias, em votação nominal: Alan Gonçalves Maia: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Damião Pereira: sim; Domingos Savio Cleto: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Evando Gomes Meira: sim; Jandira de Almeida Rissato: sim e Sergio Aparecido Perrud: sim. Aprovado por unanimidade. Em primeiro turno de discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 010/19, capeado pelo processo n.º 024/19, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre: Institui o Programa de Parcelamento Incentivado-PPI, às Pessoas Físicas e Jurídicas do Município de Pracinha/SP, de débitos inscritos ou não em divida ativa ajuizados ou não ajuizados, e dá outras providências, em votação nominal: Alan Gonçalves Maia: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Damião Pereira: sim; Domingos Savio Cleto: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Evando Gomes Meira: sim; Jandira de Almeida Rissato: sim e Sergio Aparecido Perrud: não. Aprovado por sete a um. Encaminhada à Secretaria para as providências posteriores necessárias. Nada mais havendo para ser discutido ou deliberado, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos na Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores inscritos na Explicação Pessoal e nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome de Deus e da Democracia, declarou encerrados os presentes trabalhos da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pracinha, às vinte horas e vinte e nove minutos, eu, Jandira de Almeida Rissato, primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais Membros da Mesa Diretora. Pracinha (SP), aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Esta Ata foi aprovada

Pracinha 20/05/2019

Presidente [assinatura]

1.º Secretário [assinatura]

2.º Secretário [assinatura]